



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO IX

Nº 336

ESPERANTINA - TO

terça-feira, 3 de março de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026. 1

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026. 1

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026. 1

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..... 2

PLANO DE TRABALHO – 2025 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a REABERTURA de prazo da Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos e cobertura presencial de eventos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantina - TO. A medida ocorre após readequação do Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com ou entregues na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, até 06 de Março de 2026. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos retificados encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 03 de Março de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a REABERTURA de prazo da Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de

serviço na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos e cobertura presencial de eventos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperantina - TO. A medida ocorre após readequação do Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com ou entregues na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, até 06 de Março de 2026. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos retificados encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 03 de Março de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a REABERTURA de prazo da Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos e cobertura presencial de eventos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Esperantina - TO. A medida ocorre após readequação do Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com ou entregues na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, até 06 de Março de 2026. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos retificados encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 03 de Março de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a REABERTURA de prazo da Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos e cobertura presencial de eventos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. A medida ocorre após readequação do Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail

cplesperantinato44@gmail.com ou entregues na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, até 06 de Março de 2026. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos retificados encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 03 de Março de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO DE TRABALHO – 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho estabelece as diretrizes, metas e ações estratégicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Esperantina – TO, considerando as características ambientais e socioeconômicas do município, que:

- É banhado pelos rios **Araguaia e Tocantins**;
- Está inserido no **Bioma Amazônia**;
- Possui **comunidades quilombolas reconhecidas**;
- Apresenta forte vocação rural;
- Desenvolve políticas ambientais voltadas à

conservação, recuperação e educação ambiental.

O Plano visa fortalecer a gestão ambiental municipal, ampliar a pontuação no ICMS Ecológico e consolidar políticas públicas sustentáveis.

2. OBJETIVO GERAL

Promover a gestão ambiental integrada e sustentável, assegurando a conservação dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento socioambiental do município de Esperantina.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer ações de recuperação de APPs e nascentes;
- Consolidar o viveiro municipal como instrumento estratégico de restauração;
- Desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas;
- Apoiar comunidades quilombolas com ações sustentáveis;
- Intensificar ações de prevenção e combate às queimadas;
- Incentivar práticas conservacionistas no meio rural;
- Ampliar a arborização urbana;
- Estruturar banco de evidências para o ICMS Ecológico.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO DE NASCENTES

Contexto:

Esperantina é banhada pelos rios Araguaia e Tocantins, exigindo forte atuação na proteção de APPs.

Ações:

- Identificação e diagnóstico de nascentes;
- Doação de mudas para recuperação de APPs;
- Plantio direcionado às margens de cursos d'água;
- Orientação técnica a proprietários rurais;

- Projetos de recuperação em parceria com comunidades quilombolas.

Meta:

Recuperar e/ou iniciar recuperação de áreas estratégicas nas margens dos rios.

EIXO 2 – VIVEIRO MUNICIPAL E RESTAURAÇÃO FLORESTAL

Situação:

- Doação de mudas pelo **CESTE**;
- Apoio do **IFTO Araguatins**;
- Reativação do viveiro municipal.

Ações:

- Produção e multiplicação de espécies nativas;
- Distribuição de mudas para recuperação de áreas degradadas;

- Fornecimento para arborização urbana;
- Formação de banco de sementes local;
- Apoio a projetos escolares.

Meta:

Produção contínua de mudas nativas para restauração ambiental.

EIXO 3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ações realizadas e previstas:

- Projetos ambientais escolares;
- Palestras em escolas;
- Semana do Meio Ambiente;
- Ações educativas contra queimadas;
- Mobilização comunitária nas comunidades quilombolas;
- Campanhas sobre preservação dos rios Araguaia e Tocantins.

Meta:

Realizar no mínimo 12 ações educativas anuais.

EIXO 4 – PREVENÇÃO E COMBATE AO FOGO

Ações:

- Campanhas educativas contra queimadas;
- Atuação conjunta com brigadistas;
- Apoio à Defesa Civil;
- Monitoramento de áreas críticas;
- Ações em campo no período de estiagem.

Meta:

Reduzir incidência de focos de queimadas no município.

EIXO 5 – CONSERVAÇÃO DO SOLO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

Ações:

- Uso de maquinário da prefeitura para:
 - Terraceamento;
 - Gradagem;
 - Recuperação de áreas degradadas;
- Entrega de sementes;
- Orientação técnica para plantio direto;
- Conservação de solo em áreas produtivas.

Meta:

Atender produtores com foco em práticas sustentáveis.

EIXO 6 – ARBORIZAÇÃO URBANA

Ações:

- Plantio de árvores em ruas e espaços públicos;
- Distribuição de mudas à população;
- Projeto “Cidade Mais Verde”;
- Monitoramento da sobrevivência das mudas plantadas.

EIXO 7 – APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS**Ações:**

- Assistência técnica ambiental;
- Recuperação de áreas tradicionais;
- Apoio à produção sustentável;
- Educação ambiental comunitária;
- Incentivo à agroecologia.

5. CRONOGRAMA ANUAL (MODELO ADAPTADO)

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recuperação de APPs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Doação de Mudanças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos Escolares		X		X		X		X		X		
Combate às Queimadas				X	X	X	X	X				
Viveiro Municipal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arborização Urbana			X		X		X		X		X	

6. INDICADORES DE RESULTADO

- Número de mudas produzidas;
- Número de mudas plantadas;
- Áreas recuperadas (hectares);
- Número de ações educativas;
- Redução de focos de queimadas;
- Número de produtores atendidos;
- Pontuação alcançada no ICMS Ecológico.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Incremento significativo no ICMS Ecológico;
- Fortalecimento institucional da Secretaria;
- Consolidação de políticas públicas ambientais;
- Engajamento das comunidades quilombolas;
- Proteção dos rios Araguaia e Tocantins;
- Ampliação da cobertura vegetal urbana e rural.

Renalde Pereira Da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Município de Esperantina – TO
Conselho Municipal de Meio Ambiente

**Diário Oficial do Município**

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração